

Adenda ao Projeto Educativo

Preâmbulo

Esta Adenda ao Projeto Educativo, do Agrupamento de Escolas de Cuba, surge da necessidade de ir de encontro aos princípios consagrados nos:

- Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho, que estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão, enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa;
- Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho, que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- Portaria n.º 181/2019 de 11 de junho, que define os termos e as condições em que as escolas, no âmbito da autonomia e flexibilidade curricular, podem implementar uma gestão superior a 25 % das matrizes curriculares-base das ofertas educativas e formativas dos ensinos básico e secundário, com vista ao desenvolvimento de planos de inovação, regulamentando o n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho;
- Despacho n.º 6478/2017 de 26 de julho, que homologou o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória que se afirma como referencial para as decisões a adotar por decisores e atores educativos ao nível dos estabelecimentos de educação e ensino e dos organismos responsáveis pelas políticas educativas;
- O Regulamento Interno e o Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Cuba.

A sociedade atual enfrenta atualmente novos desafios, decorrentes de uma globalização e desenvolvimento tecnológico em aceleração, tendo a Escola de preparar os alunos, que serão jovens e adultos em 2030, para empregos ainda não criados, para tecnologias ainda não inventadas, para a resolução de problemas que ainda se desconhecem. Nesta incerteza quanto ao futuro, onde se vislumbra uma miríade de novas oportunidades para o desenvolvimento humano, é necessário desenvolver nos alunos competências que lhes permitam questionar os saberes estabelecidos, integrar conhecimentos emergentes, comunicar eficientemente e resolver problemas complexos.

Uma Escola Inclusiva, promotora de melhores aprendizagens para todos os alunos e a operacionalização do perfil de competências que se pretende que os mesmos desenvolvam, para o exercício de uma cidadania ativa e informada ao longo da vida, implicam que seja dada às Escolas autonomia para um desenvolvimento curricular adequado a contextos específicos e às necessidades dos seus alunos.

A realização de aprendizagens significativas e o desenvolvimento de competências mais complexas pressupõem tempo para a consolidação e uma gestão integrada do conhecimento, valorizando os saberes disciplinares, mas também o trabalho interdisciplinar, a diversificação de procedimentos e instrumentos de avaliação, a promoção de capacidades de pesquisa, relação, análise, o domínio de técnicas de exposição e argumentação, a capacidade de trabalhar cooperativamente e com autonomia.

Para tal, considera-se fundamental que as principais decisões a nível curricular e pedagógico sejam tomadas pelas Escolas e pelos seus docentes.

É neste enquadramento que surge a necessidade de complementar o nosso Projeto Educativo com esta Adenda e comungando dos princípios que presidem às novas orientações publicadas na nova legislação, que confere mais autonomia às Escolas para que em diálogo com os alunos, as famílias e com a comunidade, poderem:

- i) Dispor de maior flexibilidade na gestão curricular, com vista à dinamização de trabalho interdisciplinar, de modo a aprofundar, reforçar e enriquecer as Aprendizagens Essenciais;
- ii) Implementar a componente de Cidadania e Desenvolvimento, enquanto área de trabalho presente nas diferentes ofertas educativas e formativas, com vista ao exercício da cidadania ativa, de participação democrática, em contextos interculturais de partilha e colaboração e de confronto de ideias sobre matérias da atualidade;
- iii) Fomentar nos alunos o desenvolvimento de competências de pesquisa, avaliação, reflexão, mobilização crítica e autónoma de informação, com vista à resolução de problemas e ao reforço da sua autoestima e bem-estar;
- iv) Adotar diferentes formas de organização do trabalho escolar, designadamente através da constituição de equipas educativas que permitam rentabilizar o trabalho docente e centrá-lo nos alunos;
- v) Apostar na dinamização do trabalho de projeto e no desenvolvimento de experiências de comunicação e expressão nas modalidades oral, escrita, visual e multimodal, valorizando o papel dos alunos enquanto autores, proporcionando-lhes situações de aprendizagens significativas;
- vi) Reforçar as dinâmicas de avaliação das aprendizagens centrando-as na diversidade de instrumentos que permitem um maior conhecimento da eficácia do trabalho realizado e um acompanhamento ao primeiro sinal de dificuldade nas aprendizagens dos alunos;

A- Prioridades e opções curriculares estruturantes

1 — Centrando-se nas áreas de competências consignadas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, o Agrupamento de Escolas de Cuba, no contexto da sua Comunidade Educativa, estabelece prioridades no desenvolvimento do planeamento curricular, tomando opções que visam:

- a) A valorização das artes, das ciências, do desporto, das humanidades, das tecnologias de informação e comunicação, e do trabalho prático e experimental, bem como a integração das componentes de natureza regional e da comunidade local;
- b) A aquisição e desenvolvimento de competências de pesquisa, avaliação, reflexão, mobilização crítica e autónoma de informação, com vista à resolução de problemas e ao reforço da autoestima dos alunos;
- c) A promoção de experiências de comunicação e expressão em língua portuguesa e em línguas estrangeiras nas modalidades oral, escrita, visual e multimodal;
- d) O exercício da cidadania ativa, de participação social, em contextos de partilha e de colaboração e de confronto de ideias sobre matérias da atualidade;
- e) A implementação do trabalho de projeto como dinâmica centrada no papel dos alunos enquanto autores, proporcionando aprendizagens significativas.

2 — As opções curriculares da escola concretizam-se, entre outras, nas seguintes possibilidades:

- a) Combinação parcial ou total de componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com recurso a domínios de autonomia curricular, promovendo tempos de trabalho interdisciplinar, com possibilidade de partilha de horário entre diferentes disciplinas, a ser aprovado no Conselho Pedagógico sob proposta dos vários departamentos curriculares;
- b) Alternância, ao longo do ano letivo, de períodos de funcionamento disciplinar com períodos de funcionamento multidisciplinar, em trabalho colaborativo, a ser aprovado no Conselho Pedagógico sob proposta dos vários departamentos curriculares;
- c) Desenvolvimento de trabalho prático ou experimental com recurso a desdobramento de turmas ou outra organização, a ser aprovado no Conselho Pedagógico sob proposta dos vários departamentos curriculares;
- d) Integração de projetos desenvolvidos na Escola em blocos que se inscrevem no horário semanal, de forma rotativa ou outra adequada, a ser aprovado no Conselho Pedagógico sob proposta dos vários departamentos curriculares;

e) Organização do funcionamento das disciplinas de um modo trimestral ou semestral, ou outra organização, a ser aprovado no Conselho Pedagógico sob proposta dos vários departamentos curriculares.

Para o ano letivo 2019/2020 as Matrizes Curriculares adotadas, são:

Matrizes curriculares do ensino básico

O conjunto de componentes de currículo, áreas disciplinares e disciplinas, que integram os planos curriculares de âmbito nacional, por ciclo e ano de escolaridade ou por ciclo de formação, bem como a carga horária prevista para cada um deles, que serve de suporte ao desenvolvimento do currículo concretizado nos instrumentos de planeamento curricular, ao nível da Escola e da turma ou grupo de alunos.

Matriz Curricular do 1º Ciclo

Componentes do Currículo	Carga Horária Semanal			
	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
Português	7	7	7	8
Matemática	7	7	7	8
Estudo do Meio	3	3	3	3
Educação Artística	5	5	5	3
Artes Visuais	1	1	1	-
Expressão Dramática/Teatro	1	1	1	-
Dança	1	1	1	-
Música	1	1	1	
Educação Física	1	1	1	
Inglês	0	0	2	2
TIC	Transversal	Transversal	Transversal	-
Cidadania e Desenvolvimento	Transversal	Transversal	Transversal	-
Apoio ao Estudo	2	2	1	2
Oferta Complementar:				
Inglês	1	1		
Iniciação à programação				1
TOTAL	25	25	25	27
Atividades de Enriquecimento Curricular (AECs)	5x60' = 300'	5x60' = 300'	5x60' = 300'	3x60' = 180'
Educação Moral e Religiosa	1	1	1	1

Matriz Curricular do 2º Ciclo

Componentes do currículo	5º ano	minutos	6º ano	minutos	Total de Ciclo
Áreas disciplinares/disciplinas	-		-		-
Línguas e Estudos Sociais	12	540	12	540	24
Português	4	180	4	180	
Inglês	3	135	3	135	
História e Geografia de Portugal	3	135	3	135	
Cidadania e Desenvolvimento	2	90	2	90	
Matemática e Ciências	8	360	8	360	16
Matemática	5	225	5	225	
Ciências Naturais	3	135	3	135	
Formação Artística e Tecnológica	8	360	8	360	16
Educação Visual	2	90	2	90	
Educação Tecnológica	2	90	2	90	
Educação Musical	2	90	2	90	
TIC	2	90	2	90	
Educação Física	3	135	3	135	6
Educação Moral e Religiosa	c)	0	c)	0	
Total	31	1395	31	1395	62
Oferta Complementar	1	45	1	45	2
Educação Artística	1	45	1	45	
Apoio ao estudo:	4	180	4	180	8
Laboratório de Português	2	90	2	90	
Laboratório de Matemática	2	90	2	90	
Máximo Global	36	1620	36	1620	72

Procedeu-se à substituição do apoio ao estudo, pelo facto de ser de carácter voluntário e os alunos não comparecerem e como tal não retirarem o devido proveito da atividade.

Foram criados os Laboratório de Português e Laboratório de Matemática, de frequência obrigatória, ambos com 90 minutos cada.

Para isso prescindimos da atividade de Complemento à Educação Artística.

A Oferta Complementar do 2º ciclo é a disciplina de Educação Artística.

Matriz Curricular do 6º ano PCA

Áreas disciplinares/disciplinas	Tempos	Minutos
Línguas e Estudos Sociais	10	450
Português	4	180
Inglês	2	90
História e Geografia de Portugal	2	90
Cidadania e Desenvolvimento	2	90
Matemática e Ciências	4	180
Matemática	2	90
Ciências Naturais	2	90
Formação Artística e Tecnológica	8	360
Educação Visual e tecnológica	2	90
Educação Musical	1	45
TIC/ Literacia para os media	5	225
Educação Física	3	135
Educação Moral e Religiosa	0	0
Total	25	1125
Oferta Complementar	6	270
Agropecuária	6	270
Máximo Global	31	1395

Para dar cumprimento ao estabelecido na Portaria n.º 181/2019 de 11 de junho, o Agrupamento de Escolas de Cuba elaborou um de Plano de Inovação, para implementar no ano letivo 2019/2020, numa turma de 6º ano de escolaridade, designada por 6º PCA (Percurso Curricular Alternativo).

Matriz Curricular do 3º Ciclo

Componentes do currículo	7º ano	minutos	8º ano	minutos	9º ano	minutos	Total de Ciclo
Áreas disciplinares/disciplinas	-		-		-		
Português	5	225	5	225	5	225	15
Línguas Estrangeiras	5	225	5	225	5	225	15
LE 1 – Inglês	3	135	3	135	3	135	
LE 2 – Francês	2	90	2	90	2	90	
Ciências Sociais e Humanas	6	270	6	270	6	270	18
História	2	90	2	90	2	90	
Geografia	2	90	2	90	2	90	
Cidadania e Desenvolvimento	2	90	2	90	2	90	

Componentes do currículo	7º ano	minutos	8º ano	minutos	9º ano	minutos	Total de Ciclo
Matemática	5	225	5	225	5	225	15
Ciências Físicas e Naturais	5	225	6	270	6	270	17
Ciências Naturais	3	135	3	135	3	135	
Ciências Físico-Químicas	2	90	3	135	3	135	
Educação Artística e Tecnológica	5	225	5	225	5	225	15
Educação Visual	2	90	2	90	2	90	
TIC	2	90	2	90	2	90	
Teatro / Artes Visuais (Semestral)	1	45	1	45	1	45	
Educação Física	3	135	3	135	3	135	9
Educação Moral e Religiosa	d)	0	d)	0	d)	0	0
Máximo Global	34	1530	35	1575	35	1575	104

Relativamente ao 3º ciclo, e por se considerar que o tempo atribuído à disciplina de Matemática é insuficiente (200 minutos) atribui-se 5 tempos de 45 minutos, ou seja 225 minutos.

Na área de Ciências Físico-Naturais no 7º ano, atribuiu-se equitativamente à disciplina de Ciências Naturais e Físico Química, 3 tempos de 45 minutos a cada uma (um bloco de 90 minutos e meio bloco de 45 minutos) para se realizarem os Domínios de Autonomia Curricular (**DAC**), entre as duas disciplinas no meio bloco de 45 minutos, à semelhança dos 8ºs e 9ºs anos.

Relativamente à componente Educação Artística e Tecnológica considerou-se que o tempo atribuído era insuficiente, pelo que se atribuiu um bloco de 90 minutos a cada uma das disciplinas desta área, sendo a disciplina de Complemento à Educação Artística organizada de modo semestral entre as disciplinas de Teatro e Artes Visuais.

Prescindiu-se da Oferta de Escola.

3 — Na concretização de domínios de autonomia curricular, prevista na alínea a) do número anterior, não fica prejudicada a existência das disciplinas inscritas nas matrizes curriculares-base.

4 — Os domínios de autonomia curricular têm por base os documentos curriculares das componentes de currículo, áreas disciplinares e disciplinas que lhes dão origem.

5 — As opções estruturantes de natureza curricular serão inscritas no Projeto Educativo e no Regulamento Interno do Agrupamento.

6 — O Agrupamento de Escolas de Cuba deve promover o envolvimento dos alunos, definindo procedimentos regulares de auscultação e participação dos alunos no desenho de opções curriculares e na avaliação da sua eficácia na aprendizagem.

B- Instrumentos de planeamento curricular

1 — O planeamento curricular ao nível do Agrupamento e das diferentes turmas, devem ter em consideração a concretização dos pressupostos do Projeto Educativo:

- a) Constitui uma apropriação contextualizada do currículo, adequada à consecução das aprendizagens e ao desenvolvimento integral dos alunos;
- b) Regista as opções relativas ao planeamento, à realização e à avaliação do ensino e das aprendizagens.

2 — Na concretização do previsto do número anterior, o Agrupamento de Escolas de Cuba deve promover o envolvimento dos alunos.

3 — Além do Projeto Educativo, que consagra as opções estruturantes de natureza curricular, o Agrupamento pode adotar outros instrumentos de planeamento curricular, tal como o Plano de Estudos e Desenvolvimento Curricular, a elaborar anualmente, tendo em consideração a legislação vigente, as vivências e realidades do meio em que está inserido.

4- O Plano Estratégico “Cidadania e Desenvolvimento” a implementar do Agrupamento de Escolas de Cuba, já aprovado pelo Conselho Pedagógico, tem o seguinte teor:

Introdução

Em alinhamento com os pressupostos assumidos no Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Cuba consideramos que o processo de aprendizagem possibilita a criação de um quadro de referência que pressupõe “a liberdade, a responsabilidade, a valorização do trabalho, a consciência de si próprio, a inserção familiar e comunitária e a participação na sociedade que nos rodeia”.

Perante os outros e a diversidade do mundo, a mudança e a incerteza, importa criar condições de equilíbrio entre o conhecimento, a compreensão, a criatividade e o sentido crítico. Trata-se de formar pessoas autónomas, responsáveis e cidadãos ativos. Entendemos, portanto, que a disciplina de Desenvolvimento e Cidadania, assume uma importância vital no currículo nacional, sobretudo se considerarmos que vivemos numa época de diversidade social e cultural crescente, onde os cidadãos adotam, cada vez mais, radicalismos violentos. De facto, relação entre o indivíduo e o mundo que o rodeia, coloca à Escola um desafio determinante e os professores têm a importante missão de educar e formar cidadãos democráticos, participativos e humanistas, no sentido de promover a tolerância e a não discriminação, aprendizagens que perdurem ao longo da vida e que promovam/assegurem um mundo melhor.

A complexidade e a acelerada transformação que caracterizam a sociedade atual determinam a necessidade do desenvolvimento de competências diversas para o exercício da cidadania democrática e consciente, no qual a Escola detém um papel preponderante - a educação é uma ferramenta vital para responder a estes desafios.

O presente projeto deve ser entendido como um documento orientador, aberto e flexível, que poderá, em qualquer momento, sofrer alterações que visem a adequação das abordagens às necessidades dos alunos.

Finalmente, convém salientar que o projeto da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento visa a formação humanística dos alunos, a assunção de uma sociedade centrada na pessoa e na dignidade humana como valores fundamentais, e de uma cidadania que garanta o respeito pelos valores democráticos básicos e pelos direitos humanos, tanto a nível individual como social.

Objetivos gerais

- Utilizar o conhecimento para participar de forma autónoma e crítica na tomada de decisões relacionadas com o efeito das atividades humanas.
- Desenvolver atitudes de sociabilidade e responsabilidade ambiental.
- Desenvolver o gosto pelo trabalho em equipa.
- Cooperar em tarefas e projetos comuns.

Aprendizagens esperadas

- Desenvolvimento de competências essenciais de formação cidadão-Conceção de cidadania ativa;
- Identificação de domínios essenciais (ex. Interculturalidade, direitos humanos, igualdade de género, sustentabilidade, media, saúde) – em toda a escolaridade.

Intervenientes

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento assume uma natureza transdisciplinar no 1.º ciclo do ensino básico, da responsabilidade do professor titular de turma, disciplina autónoma no 2.º e nos 3.º ciclos do ensino básico, que é lecionada semanalmente e cuja avaliação é proposta pelo docente que a leciona e da responsabilidade de todos os docentes do conselho de turma.

Esta área curricular será planificada e gerida em Departamento Curricular do 1º ciclo e nos Conselhos de Ano do 2º e 3º ciclos, sendo a sua operacionalização da responsabilidade do professor que a leciona.

Metodologia

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento deverá privilegiar metodologias ativas, nomeadamente o trabalho de projeto, por ser o mais adequado ao trabalho interdisciplinar que a filosofia da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento promove.

Avaliação

A avaliação desta área curricular caracteriza-se por ser qualitativa no 1ºciclo e quantitativa nos 2º e 3º ciclos, assentando numa avaliação formativa que valorize os processos de autorregulação.

Os critérios de avaliação para a componente de Cidadania e Desenvolvimento são definidos pelo Departamento Curricular do 1º ciclo e Conselhos de Ano dos 2º e 3º ciclos e validados pelo Conselho Pedagógico, devendo considerar-se o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade, devendo por isso ser proposta e efetivamente discutida pelo Departamento Curricular do 1º ciclo/Conselho de Ano, 2º e 3º ciclo, nos momentos de avaliação.

De acordo com o princípio que norteia o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, este tem uma base humanista “A escola habilita os jovens com saberes e valores para a construção de uma sociedade mais justa, centrada na pessoa, na dignidade humana e na ação sobre o mundo enquanto bem comum a preservar.” A avaliação deve, por isso, integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional.

Sugere-se uma valorização relevante das atitudes e do empenho nas atividades propostas, uma vez que a sua transversalidade assenta nestes aspetos, sendo as aprendizagens já valorizadas nas restantes disciplinas do currículo.

Domínios a desenvolver

Os domínios a desenvolver na componente de CD organizam-se em três grupos com implicações diferenciadas, do seguinte modo:

<p style="text-align: center;">1.º Grupo Obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Direitos Humanos • Igualdade de Género • Interculturalidade • Desenvolvimento Sustentável • Educação Ambiental • Saúde
<p style="text-align: center;">2.º Grupo Trabalhado pelo menos em dois ciclos do ensino básico</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Sexualidade • Média • Instituições e participação democrática • Literacia financeira e educação para o consumo • Segurança rodoviária
<p style="text-align: center;">3.º Grupo Opcional em qualquer ano de escolaridade</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Empreendedorismo • Mundo do Trabalho • Risco • Segurança, Defesa e Paz • Bem-estar animal • Voluntariado • Outras, de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola

Proposta de distribuição das temáticas a abordar por anos de escolaridade

1º ciclo	
1º grupo (obrigatório)	<ul style="list-style-type: none"> • Educação Ambiental • Saúde
2º Grupo (Preferencial)	<ul style="list-style-type: none"> • Literacia financeira e educação para o consumo • Segurança rodoviária
3º Grupo (Opcional)	<ul style="list-style-type: none"> • Risco • Bem-estar animal

2º ciclo	
1º Grupo (Obrigatório)	<ul style="list-style-type: none"> • Interculturalidade • Desenvolvimento Sustentável
2º Grupo (Obrigatório)	<ul style="list-style-type: none"> • Risco • Literacia financeira e educação para o consumo • Segurança rodoviária
3º Grupo (Opcional)	<ul style="list-style-type: none"> • Segurança, Defesa e Paz • Voluntariado

3º ciclo	
1º grupo (Obrigatório)	<ul style="list-style-type: none"> • Direitos Humanos • Igualdade de Género • Interculturalidade
2º Grupo (Obrigatório)	<ul style="list-style-type: none"> • Sexualidade • Média
3º Grupo (Opcional)	<ul style="list-style-type: none"> • Risco • Mundo do Trabalho

Uma vez que se trata de um documento orientador, não será obrigatório seguir a ordem ou a proposta de temas, no entanto a abordagem de cada um dos temas escolhido deve ter em conta os níveis de maturidade, os interesses dos alunos e as suas experiências pessoais.

Além disso, é necessário considerar a dimensão transversal da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, que mobiliza contributos das diferentes componentes do currículo e cruza conteúdos com temas da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola, interligando os conhecimentos, os valores e as práticas. Assim, a nível do agrupamento serão desenvolvidas:

- Ações
- Campanhas
- Projetos
- Programas

- Parcerias com entidades da comunidade
- Outro

Critérios de avaliação

1º ciclo

ÁREAS DO SABER	PARÂMETROS	INDICADORES	PONDERAÇÃO
Saber/ Saber fazer	Atividades no âmbito da cidadania	<ul style="list-style-type: none"> - Realiza adequadamente as atividades propostas. - Conhece e aplica os princípios de cidadania. - Reflete sobre os temas/assuntos tratados, sobre vida da turma/escola/comunidade. - Colabora em atividades de turma/escola. 	40%
Saber Ser/ Saber Estar	Responsabilidade Participação Espírito crítico Autonomia	<ul style="list-style-type: none"> - Cumpre as atividades propostas - Faz-se acompanhar do material necessário. - Realiza tarefas/trabalhos propostos. - Respeita regras de convivência e trabalho. - Participa de forma oportuna. - Revela uma atitude cooperante e sentido de partilha para com os seus pares/ adultos. - Exprime opiniões justificando-as. - Realiza tarefas sem necessitar de ajuda de outros. 	60%

2º ciclo e 3º ciclo

Os critérios abaixo indicados têm como pressuposto as considerações sobre avaliação indicadas no item **Avaliação**.

Conhecimentos/capacidades 60%	Competências	Instrumentos de avaliação	Indicadores de desempenho		
	<p>O aluno deverá ser capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • conhecer e respeitar os princípios fundamentais da sociedade democrática e os direitos, garantias e liberdades em que esta assenta; • analisar e questionar criticamente a realidade, avaliar e selecionar a informação, formular hipóteses e tomar decisões fundamentadas no seu dia a dia; • valorizar o respeito pela dignidade humana, pelo exercício da cidadania plena, pela solidariedade para com os outros, pela diversidade cultural e pelo debate democrático; • promover a tolerância e rejeitar todas as formas de discriminação e de exclusão social. • lidar com a mudança e com a incerteza num mundo em rápida transformação; • pensar crítica e autonomamente <p>Ser criativo, colaborativo e comunicativo;</p> <ul style="list-style-type: none"> • ser livre, respeitando o outro; • Ser autónomo, responsável e consciente de si próprio e do mundo que o rodeia; • aprender a aprender, fator decisivo do seu desenvolvimento pessoal e da sua intervenção social. 	<ul style="list-style-type: none"> • Questionários • Fichas de leitura • Guiões • Apresentações orais • Pesquisas • Trabalhos individuais • Trabalhos de grupo • Grelha formal de observação • Observação informal • Auto e heteroavaliação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Compreende e aplica os conhecimentos. • Aceita novos desafios e reage de forma positiva a novas situações. • Apresenta as suas opiniões, fundamentando-as e defendendo-as com argumentos válidos. • Manifesta tolerância e rejeita todas as formas de discriminação e de exclusão social. • Interpreta, seleciona, organiza a informação e usa adequadamente a expressão oral e ou escrita para estruturar o pensamento e comunicar. • Analisa criticamente a realidade e escolhe a estratégia adequada à resolução da situação /problema. Participa em experiências de trabalho na turma/escola /comunidade e reflete sobre elas, tomando consciência das aprendizagens daí decorrentes. 		
Atitudes/valores 40%	Instrumentos de avaliação	Indicadores			
		Responsabilidade e integridade	<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;">Respeitar-se a si e aos outros.</td> <td rowspan="2" style="text-align: center; vertical-align: middle;">8%</td> </tr> <tr> <td>Agir eticamente, consciente da obrigação de responder pelas próprias ações.</td> </tr> </table>	Respeitar-se a si e aos outros.	8%
Respeitar-se a si e aos outros.	8%				
Agir eticamente, consciente da obrigação de responder pelas próprias ações.					

Grelhas de observação		Ponderar ações em função do bem comum.	
	Excelência e exigência	Aspirar ao trabalho bem feito. Ser perseverante. Ser sensível e solidário.	8%
	Curiosidade, reflexão e inovação	Querer aprender mais. Desenvolver o pensamento reflexivo, crítico e criativo. Procurar novas soluções e aplicá-las.	8%
	Cidadania e Participação	Respeitar a diversidade humana e cultural. Respeitar e proteger o meio ambiente. Ser interventivo e empreendedor.	8%
	Liberdade	Manifestar a autonomia pessoal centrada nos direitos humanos, na democracia, na cidadania, na equidade, no respeito mútuo, na livre escolha e no bem comum.	8%

Propõe-se que a terminologia a utilizar nos instrumentos de avaliação seja idêntica à que se adota a nível de escola para as diferentes disciplinas, com as correspondências: **1º ciclo**

Terminologia	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom
Intervalos	0-49%	50-69%	70-89%	90-100%

2º e 3º ciclo

Terminologia	Fraco	Não Satisfaz	Satisfaz	Satisfaz Bastante	Excelente
Intervalos	0-19%	20-49%	50-69%	70-89%	90-100%

5 — Cabe ao conselho pedagógico a decisão relativa aos instrumentos a que se refere o número anterior, bem como, a existirem, a definição das suas finalidades e a forma de monitorização.

6 — Os instrumentos de planeamento curricular devem ser dinâmicos, sintéticos e traduzir uma visão interdisciplinar do currículo.